



## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

### 1. Nº do Termo: 143/2025

### 2. Título do Projeto:

Abertura de Processo para Empenho e Celebração de Contrato de Serviços para a realização de **SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS AMBULATORIAIS**, para a Região de Saúde Metropolitana do Estado do Espírito Santo, referente ao novo **EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSV/NRA Nº 003/2025, PROCESSO E-DOCS Nº 2025-DB9M0**.

### 3. Delimitação do Objeto:

O presente projeto tem por objetivo de **efetuar Empenho e Celebrar o contrato** para execução durante o exercício financeiro de 2026, em favor da empresa **“MULTI IMAGEM MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA”**, inscrita no CNPJ: 11.047.985/0001-27 MATRIZ, sediada na Avenida Marechal Campos, nº 526, térreo, Consolação, Vitória/ES, CEP.: 29.045-460, que foi habilitada e credenciada para a realização dos serviços de exames e procedimentos médicos especializados ambulatoriais DO LOTE 21: RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM SEDAÇÃO; DO LOTE 27: GRUPO RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS SEM SEDAÇÃO, COM OU SEM CONTRASTE; DO LOTE 28: TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS SEM SEDAÇÃO E COM OU SEM CONTRASTE; E DO LOTE 30: RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MULTIPARAMÉTRICA DA PRÓSTATA para cidadãos assistidos pela Superintendência Regional de Saúde de Vitória – Região Metropolitana de Saúde, no valor de **R\$ 1.228.982,76 (um milhão; duzentos e vinte e oito mil; novecentos e oitenta e dois reais; e setenta e seis centavos)**, referentes à execução no período de Janeiro de 2026 a Dezembro de 2026, na quantidade total de **4.464 (quatro mil; quatrocentos e sessenta e quatro)** procedimentos especializados, discriminados conforme quadro abaixo (item 4).

### 4. Estimativa de custo mensal e anual da contratação pretendida, conforme tabela abaixo:

Realização de **372 (trezentos e setenta e dois)** procedimentos de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM SEDAÇÃO; GRUPO RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS SEM SEDAÇÃO, COM OU SEM CONTRASTE; TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS SEM SEDAÇÃO E COM OU SEM CONTRASTE e RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MULTIPARAMÉTRICA DA PRÓSTATA mensais, equivalente a **4.464 (quatro mil; quatrocentos e sessenta e quatro)** procedimentos anuais, totalizando o valor estimado mensal de **R\$ 102.415,23 (cento e dois mil; quatrocentos e quinze reais; e treze centavos)** e anual de **R\$ 1.228.982,76 (um milhão; duzentos e vinte e oito mil; novecentos e oitenta e dois reais; e setenta e seis centavos)**.

O quantitativo de procedimentos mensais poderá ser alterado, para maior ou menor, em função dos procedimentos regulados pela Superintendência Regional de Saúde de Vitória, devendo ser respeitado o limite do teto financeiro mensal contratual, podendo ser apurado eventual saldo não realizado nos meses anteriores para possível compensação nos meses subsequentes.

| “MULTI IMAGEM MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA”        |       |                                                                                          |                                                             |                                         |                            |                           |                            |
|---------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------------------|
| CÁLCULO ESTIMATIVO ANUAL CONFORME EDITAL 003/2025 |       |                                                                                          |                                                             |                                         |                            |                           |                            |
| PERÍODO                                           | LOTES | SERVIÇO                                                                                  | VALOR UNITÁRIO (TABELA SUS ES E/OU COMPLEMENTAÇÃO ESTADUAL) | VALOR UNITÁRIO (TABELA SUS NACIONAL MS) | QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA | QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA | VALOR TETO MENSAL ESTIMADO |
|                                                   |       | LOTE 27: GRUPO RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS SEM SEDAÇÃO, COM OU SEM CONTRASTE                 |                                                             |                                         |                            |                           |                            |
|                                                   |       | 27.1 - Ressonância magnética de articulação temporomandibular (bilateral) 02.07.01.002.1 |                                                             |                                         |                            |                           |                            |

|                                                                                 |                                                                                                                                                                             |            |   |    |     |               |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---|----|-----|---------------|
| MÊS 01                                                                          | 27.2 Ressonância magnética de coluna cervical/pescoço (região cervical inclui pescoço, laringe, faringe, tireóide, glândulas salivares e gânglios cervicais) 02.07.01.003-0 |            |   |    |     |               |
|                                                                                 | 27.3 Ressonância magnética de coluna lombo-sacra 02.07.01.004-8                                                                                                             |            |   |    |     |               |
|                                                                                 | 27.4 Ressonância Magnética das órbitas 02.07-01.006-4                                                                                                                       |            |   |    |     |               |
|                                                                                 | 27.5 Ressonância Magnética de Calcâneo 02.07.03.002-2                                                                                                                       |            |   |    |     |               |
|                                                                                 | 27.6 Ressonância Magnética de Clavícula 02.07.02.002-7                                                                                                                      |            |   |    |     |               |
|                                                                                 | 27.7 Enterorressonância (abdômen órgãos internos) 02.07.03.001-4 e 02.07.03.003-0                                                                                           |            |   |    |     |               |
|                                                                                 | 27.8 Ressonância Magnética Sacrococcígea 02.06.03.002-9                                                                                                                     |            |   |    |     |               |
|                                                                                 | 27.9 Ressonância Magnética de Cotovelo 02.07.02.002-7                                                                                                                       |            |   |    |     |               |
|                                                                                 | 27.10 Ressonância Magnética de mão 02.07.02.002-7                                                                                                                           |            |   |    |     |               |
|                                                                                 | 27.11 Ressonância Magnética de Ombro 02.07.02.002-7                                                                                                                         |            |   |    |     |               |
|                                                                                 | 27.12 Ressonância Magnética de Mastóides 02.07.01.002-1                                                                                                                     |            |   |    |     |               |
|                                                                                 | 27.13 Ressonância Magnética de Pé 02.07.03.002-2                                                                                                                            |            |   |    |     |               |
|                                                                                 | 27.14 Ressonância Magnética do Punho 02.07.02.002-7                                                                                                                         |            |   |    |     |               |
|                                                                                 | 27.15 Ressonância Magnética do Quadril 02.07.03.002-2                                                                                                                       |            |   |    |     |               |
|                                                                                 | 27.16 Ressonância Magnética do Joelho 02.07.03.002-2                                                                                                                        |            |   |    |     |               |
|                                                                                 | 27.17 Ressonância Magnética do Tornozelo 02.07.03.002-2                                                                                                                     |            |   |    |     |               |
|                                                                                 | 27.18 Ressonância Magnética da Coxa 02.07.03.002-2                                                                                                                          |            |   |    |     |               |
|                                                                                 | 27.19 Ressonância Magnética da Face 02.07-01.006-4                                                                                                                          |            |   |    |     |               |
|                                                                                 | 27.20 Ressonância magnética de coluna torácica 02.07.01.005-6                                                                                                               |            |   |    |     |               |
|                                                                                 | 27.21 Ressonância magnética de crânio 02.07.01.006-4                                                                                                                        |            |   |    |     |               |
|                                                                                 | 27.22 Ressonância magnética de sela túrcica 02.07.01.007-2                                                                                                                  |            |   |    |     |               |
|                                                                                 | 27.23 Ressonância magnética de membro superior (unilateral) 02.07.02.002-7                                                                                                  |            |   |    |     |               |
|                                                                                 | 27.24 Ressonância magnética de tórax 02.07.02.003-5                                                                                                                         |            |   |    |     |               |
|                                                                                 | 27.25 Ressonância magnética de abdomen superior 02.07.03.001-4                                                                                                              |            |   |    |     |               |
|                                                                                 | 27.26 Ressonância magnética de bacia/pelve/abdomen inferior 02.07.03.002-2                                                                                                  |            |   |    |     |               |
|                                                                                 | 27.27 Ressonância magnética de membro inferior (unilateral) 02.07.03.003-0                                                                                                  |            |   |    |     |               |
|                                                                                 | 27.28 Ressonância magnética de vias biliares/colangiorressonância 02.07.03.004-9                                                                                            |            |   |    |     |               |
|                                                                                 | 27.29 Ressonância de mama 02.07.02.006-0                                                                                                                                    |            |   |    |     |               |
|                                                                                 | 27.30 Serviço de aplicação de contraste iodado não iônico nos exames de ressonância magnética                                                                               | R\$ 153,93 | - | 35 | 420 | R\$ 5.387,55  |
| <b>LOTE 21: RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM SEDAÇÃO</b>                               |                                                                                                                                                                             |            |   |    |     |               |
|                                                                                 | Ressonância Magnética com Sedação 02.07                                                                                                                                     | R\$ 947,00 | - | 21 | 252 | R\$ 19.887,00 |
| <b>LOTE 28: TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS SEM SEDAÇÃO E COM OU SEM CONTRASTE</b> |                                                                                                                                                                             |            |   |    |     |               |
|                                                                                 | 28.1 Tomografia computadorizada de sela túrcica 02.06.01.00-60 R\$ 97,44                                                                                                    |            |   |    |     |               |
|                                                                                 | 28.2 Tomografia computadorizada de crânio 02.06.01.00.79 R\$ 97,44                                                                                                          |            |   |    |     |               |
|                                                                                 | 28.3 Tomografia computadorizada da coluna cervical c/ ou s/contraste 02.06.01.00.10 R\$ 86,76                                                                               |            |   |    |     |               |
|                                                                                 | 28.4 Tomografia computadorizada lombo sacra c/ ou s/contraste 02.06.01.00.28 R\$ 101,10                                                                                     |            |   |    |     |               |
|                                                                                 | 28.5 Tomografia computadorizada da coluna torácica 02.06.01.00.36 R\$ 86,76                                                                                                 |            |   |    |     |               |
|                                                                                 | 28.6 Tomografia computadorizada de membro superior 02.06.02.00.15 R\$ 86,75                                                                                                 |            |   |    |     |               |
|                                                                                 | 28.7 Tomografia computadorizada de membro                                                                                                                                   |            |   |    |     |               |

|                                                                     |                                                                                                                                |                                                                                              |                                                             |                                         |                             |                            |                            |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|----------------------------|
|                                                                     | inferior 02.06.03.00.29 R\$ 86,75                                                                                              |                                                                                              |                                                             | Até R\$ 138,63                          | 51                          | 612                        | R\$ 7.070,13               |
|                                                                     | 28.8 Tomografia computadorizada da pelve/bacia/abdomen inferior 02.06.03.00.37 R\$ 138,63                                      |                                                                                              |                                                             |                                         |                             |                            |                            |
|                                                                     | 28.9 Tomografia computadorizada de tórax convencional 02.06.02.00.31 R\$ 136,41                                                |                                                                                              |                                                             |                                         |                             |                            |                            |
|                                                                     | 28.10 Tomografia computadorizada de face/seiosface/articulações têmporomandibulares 02.06.01.004.4 R\$ 86,75                   |                                                                                              |                                                             |                                         |                             |                            |                            |
|                                                                     | 28.11 Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares (braço, antebraço, mão, coxa, perna e pé) 02.06.02.002.3 R\$ 86,75 |                                                                                              |                                                             |                                         |                             |                            |                            |
|                                                                     | 28.12 Tomografia computadorizada de hemitórax, pulmão ou do mediastino 02.06.02.004.0 R\$ 136,41                               |                                                                                              |                                                             |                                         |                             |                            |                            |
|                                                                     | 28.13 Tomografia computadorizada do abdomen superior 02.06.03.001.0 R\$ 138,63                                                 |                                                                                              |                                                             |                                         |                             |                            |                            |
|                                                                     | 28.14 Tomografia computadorizada do pescoço 02.06.01.005.2 R\$ 86,75                                                           |                                                                                              |                                                             |                                         |                             |                            |                            |
|                                                                     | 28.15                                                                                                                          | Serviço de aplicação de contraste iodado não iônico nos exames de tomografia computadorizada |                                                             |                                         |                             |                            |                            |
|                                                                     | LOTE 30: RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MULTIPARAMÉTRICA DA PRÓSTATA                                                                    |                                                                                              |                                                             |                                         |                             |                            |                            |
| Ressonância Magnética Multiparamétrica da Próstata - 02.07.03.005-7 |                                                                                                                                |                                                                                              |                                                             | R\$ 268,75                              | 80                          | 960                        | R\$ 21.500,00              |
| TOTAL MENSAL                                                        |                                                                                                                                |                                                                                              |                                                             |                                         | 372                         | 4.464                      | R\$ 102.415,23             |
| PERÍODO                                                             | LOTES                                                                                                                          | SERVIÇO                                                                                      | VALOR UNITÁRIO (TABELA SUS ES E/OU COMPLEMENTAÇÃO ESTADUAL) | VALOR UNITÁRIO (TABELA SUS NACIONAL MS) | QUANTIDA DE MENSAL ESTIMADA | QUANTIDA DE ANUAL ESTIMADA | VALOR TETO MENSAL ESTIMADO |
| MÊS 02                                                              | IDEM MÊS 01                                                                                                                    | IDEM MÊS 01                                                                                  |                                                             |                                         | 372                         | 4.464                      | R\$ 102.415,23             |
|                                                                     | TOTAL GERAL MENSAL                                                                                                             |                                                                                              |                                                             |                                         |                             |                            | R\$ 102.415,23             |
| MÊS 03                                                              | IDEM MÊS 01                                                                                                                    | IDEM MÊS 01                                                                                  |                                                             |                                         | 372                         | 4.464                      | R\$ 102.415,23             |
|                                                                     | TOTAL GERAL MENSAL                                                                                                             |                                                                                              |                                                             |                                         |                             |                            | R\$ 102.415,23             |
| MÊS 04                                                              | IDEM MÊS 01                                                                                                                    | IDEM MÊS 01                                                                                  |                                                             |                                         | 372                         | 4.464                      | R\$ 102.415,23             |
|                                                                     | TOTAL GERAL MENSAL                                                                                                             |                                                                                              |                                                             |                                         |                             |                            | R\$ 102.415,23             |
| MÊS 06                                                              | IDEM MÊS 01                                                                                                                    | IDEM MÊS 01                                                                                  |                                                             |                                         | 372                         | 4.464                      | R\$ 102.415,23             |
|                                                                     | TOTAL GERAL MENSAL                                                                                                             |                                                                                              |                                                             |                                         |                             |                            | R\$ 102.415,23             |
| MÊS 07                                                              | IDEM MÊS 01                                                                                                                    | IDEM MÊS 01                                                                                  |                                                             |                                         | 372                         | 4.464                      | R\$ 102.415,23             |
|                                                                     | TOTAL GERAL MENSAL                                                                                                             |                                                                                              |                                                             |                                         |                             |                            | R\$ 102.415,23             |
| MÊS 08                                                              | IDEM MÊS 01                                                                                                                    | IDEM MÊS 01                                                                                  |                                                             |                                         | 372                         | 4.464                      | R\$ 102.415,23             |
|                                                                     | TOTAL GERAL MENSAL                                                                                                             |                                                                                              |                                                             |                                         |                             |                            | R\$ 102.415,23             |
| MÊS 09                                                              | IDEM MÊS 01                                                                                                                    | IDEM MÊS 01                                                                                  |                                                             |                                         | 372                         | 4.464                      | R\$ 102.415,23             |
|                                                                     | TOTAL GERAL MENSAL                                                                                                             |                                                                                              |                                                             |                                         |                             |                            | R\$ 102.415,23             |
| MÊS 10                                                              | IDEM MÊS 01                                                                                                                    | IDEM MÊS 01                                                                                  |                                                             |                                         | 372                         | 4.464                      | R\$ 102.415,23             |
|                                                                     | TOTAL GERAL MENSAL                                                                                                             |                                                                                              |                                                             |                                         |                             |                            | R\$ 102.415,23             |
| MÊS 11                                                              | IDEM MÊS 01                                                                                                                    | IDEM MÊS 01                                                                                  |                                                             |                                         | 372                         | 4.464                      | R\$ 102.415,23             |
|                                                                     | TOTAL GERAL MENSAL                                                                                                             |                                                                                              |                                                             |                                         |                             |                            | R\$ 102.415,23             |
| MÊS 12                                                              | IDEM MÊS 01                                                                                                                    | IDEM MÊS 01                                                                                  |                                                             |                                         | 372                         | 4.464                      | R\$ 102.415,23             |
|                                                                     | TOTAL GERAL MENSAL                                                                                                             |                                                                                              |                                                             |                                         |                             |                            | R\$ 102.415,23             |
| TOTAL GERAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES (1 ANO)                      |                                                                                                                                |                                                                                              |                                                             |                                         |                             | 4.464                      | R\$ 1.228.982,76           |

**5. Unidade Administrativa Responsável pelo Gerenciamento da aquisição do projeto:**

SESA-SRSV- NRA

**6. Equipe de elaboração**

| Setor/Unidade | Responsável        | Telefone  |
|---------------|--------------------|-----------|
| SRSV/NRA      | Carla Neiva Aragão | 3636-2669 |

**7. Data de Elaboração: 04 de Dezembro de 2025.**

**8. Contextualização, Justificativa:**

A Superintendência Regional de Saúde de Vitória está vinculada diretamente à Secretaria de Estado da Saúde/SESA, se constituindo como estrutura administrativa estratégica na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS, em instância regional.

A mesma tem como finalidade e responsabilidade assegurar e garantir a gestão do SUS na Região Metropolitana, competindo-lhe a implementação das políticas nacionais e estaduais de saúde no âmbito regional, assegurando a organização dos serviços, coordenando, monitorando e avaliando as atividades e ações de saúde mediante a promoção e articulações interinstitucionais e de mobilização social.

Os municípios são responsáveis pela execução das ações e serviços de Atenção Básica, sendo a Atenção Especializada pactuada, executada e financiada de modo tripartite, respeitando as especificidades regionais e as decisões dos espaços decisórios das Comissões Intergestores Regionais. Portanto, cabe aos municípios integrarem a rede de Regulação Estadual através das Centrais Municipais de Regulação, responsabilizando-se pelo acesso de seus munícipes aos serviços de saúde de média e alta complexidade.

O Núcleo de Regulação do Acesso - NRA integra as Superintendências Regionais de Saúde, sendo responsáveis, em nível regional, pela organização e o acesso aos serviços dos níveis secundário/terciário (média e alta complexidade), aos usuários do SUS, para o atendimento especializado e apoio diagnóstico terapêutico. Após levantamento realizado, o Núcleo de

Regulação do Acesso identificou demandas no Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial, que apontou uma fila expectante para demandas não atendidas de exames e procedimentos clínicos especializados, conforme demonstrado no Termo de Referência.

É importante considerar a série histórica de solicitações/inserções relacionada ao objeto da contratação pretendida, extraída do Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial, que no ano de 2024 (período 01/01/2024 a 31/12/2024), totalizam 94.758 procedimentos dentre os itens cadastrados no Sistema MV. É necessário considerar que há itens, objeto deste credenciamento, que não constam como itens de agendamento cadastrados no sistema MV, ficando esse dado não possível de ser extraído.

Neste sentido, é preponderante a organização de serviços que ofereçam, na Linha de cuidado, o apoio diagnóstico precoce e o tratamento adequado das doenças, reduzindo, assim, o risco de complicações mais graves, proporcionando assistência de qualidade e oportuna na rede SUS Capixaba. Também, amplia - se a oferta aos cidadãos capixabas, de modo complementar à rede já existente, visto que a capacidade instalada, contratada pela SESA, por vezes, demonstra-se insuficiente para atender uma demanda cada vez mais crescente no SUS.

## **9. Autorização do Gestor**

Em, 04 de Dezembro de 2025.

### **SESA-SRSV- APOIO ADM**

(Documento original assinado eletronicamente, pelo setor solicitante e pelo Ordenador de Despesa conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019).

**ALEXSANDRO DE MORAES VIMERCATI**

Superintendente Regional de Saúde de Vitória – SRSV Secretaria de  
Estado da Saúde – SESA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ALEXSANDRO DE MORAES VIMERCATI**  
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE SAUDE QCE-01  
SRSV - SESA - GOVES  
assinado em 04/12/2025 11:50:56 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 04/12/2025 11:50:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CARLA NEIVA ARAGAO (ESPECIALISTA GESTAO, REGULACAO E VIGILANCIA EM SAUDE - NRA-VIT - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-R238C5>